



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ


EDITAL DE PRORROGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez por igual período; e

Considerando que o Edital do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Cascavel, que fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para o concurso, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, que se deu no dia 03 de outubro de 2011, que permite sua prorrogação por igual período;

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, **VEREADOR MARCIO PACHECO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **PRORROGA** a validade do Concurso Público nº 001/2011, por mais **01(um) ano**.

Cascavel (PR), 23 de setembro de 2013.


MARCIO PACHECO
Presidente

